



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

A publicação da **SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sendo publicada no Diário Oficial do Município no dia 06 de abril de 2020, Onde se lê no: VALOR GLOBAL: R\$ 185.777,50 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 136.277,50 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Abril de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020 - REF.: Processo nº. 109/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço de aquisição de mobiliário para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, esporte e lazer. Originária do Pregão Presencial nº 14/2020 - VALOR GLOBAL: R\$380.010,00 (trezentos e oitenta mil e dez reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.12.122.0047.1005.00004.4.90.52.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de abril de 2020. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963